

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 110/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA D. A. CONSTRUÇÕES LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, em São Luís/MA - CEP n.º 65.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente **DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR** residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 169480 e do CPF n.º 074.840.623-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **D. A. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 06.216.645/0001-42, com sede em São Luís capital do Maranhão, na Rua Perdizes, n.º 04, Quadra 36, Sala 413, Ed. Console - Renascença, ato representada por seu sócio gerente, **Sr. Daniel Ferreira Pereira**, portador da Cédula de Identidade n.º 14787593-5 - SSP/MA, CPF n.º 640.482.093-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o **Processo Administrativo n.º 45.853/2013-TJ/MA**, celebram por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2012**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de engenharia para realizar a **Construção do Fórum com uma Vara na Comarca de São Bernardo/MA** conforme as especificações técnicas e plantas constantes dos Anexos da **CONCORRÊNCIA N.º 28/2011**, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DO CONTRATO ORIGINAL** que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais **150 (cento e cinquenta) dias corridos, iniciando-se em 26/08/2013, ficando a data limite de execução para o dia 23/01/2014.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

3.1. O presente aditivo prorroga a vigência contratual por mais **300 (trezentos) dias corridos, com início em 21/07/2013 e término em 17/05/2014.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 15 de outubro de 2013.

P/ CONTRATANTE:

DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA:

SR. DANIEL FERREIRA PEREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Hugo Henrique da Silva CPF N.º: 007.166.783-06

NOME: Keila Cristina R. Val CPF N.º: 755.417.693-53



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RES-DLEC - 462013

Código de validação: E24346731B

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2012 – TJ/MA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA D. A. CONSTRUÇÕES LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45.853/2013 – TJ/MA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA e da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O presente Aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, iniciando-se em 26/08/2013, ficando a data limite de execução para o dia 23/01/2014; CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE: O presente Aditivo prorroga a vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias corridos, iniciando-se em 21/07/2013, com data limite para 17/05/2014; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15.10.2013; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Antonio Guerreiro Junior – Presidente do TJ/MA; p/ Contratado: Sr. Daniel Ferreira Pereira – Representante Legal. São Luís, 24 de outubro de 2013.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL
Pregoeiro Oficial
Divisão de Licitação e Contratos
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/10/2013 16:04 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
205/2013	25/10/2013 às 11:59	29/10/2013

Imprimir